

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 - SRP

O Município de Alvorada do Norte, através do Pregoeiro, torna público o Resultado da licitação referente ao **Pregão Presencial Nº 018/2017 – Sistema de Registro de Preços**, menor preço “Por Item”, **Processo Nº 8273/2017**, destinado ao **Registro de Preços para aquisição de 20 (vinte) Caçambas de entulho de 4m³ e de 10 (dez) Containers para lixo para atender as necessidades do município**, conforme segue:

Empresa(s) Vencedora(s):

1 – **FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA – ME**, CNPJ/MF: **08.992.911/0001-54**: “vencedora dos itens 1 e 2” - Valor Total do Item 1: (20 (vinte) caçambas de entulho de 4m³): **R\$ 46.000,00**. Lote/Item: **1/1**; Valor Total do Item 2: (10 (dez) containers para lixo): **R\$ 20.000,00**. Lote/Item: **1/2**; Total geral dos itens (1 e 2): **R\$ 66.000,00** (Sessenta e seis mil reais).

O valor total estimado da presente licitação é de **R\$ 66.000,00** (Sessenta e seis mil reais).

O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** mês da presente licitação é de **R\$ 66.000,00** (Sessenta e seis mil reais).

A Ata da Sessão e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.

Alvorada do Norte- GO, **29 de agosto de 2017**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:66160561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
018/2017 - SRP

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 - SRP

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão, Gildesson Leandro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002 a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s), nestes termos:

Processo nº **8273/2017**.

Licitação nº **018/2017**.

Modalidade: **Pregão Presencial** – Sistema de Registro de Preços - Menor Preço por “Item”.

Data Adjudicação: **01/09/2017**.

Objeto da Licitação: **Registro de Preços para Aquisição de 20 (vinte) Caçambas de entulho de 4m³ e de 10 (dez) Containers para lixo** para atender as necessidades do município.

FORNECEDOR (CFE. COTAÇÃO)	DECLARADO	VENCEDOR	ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL (EM REAIS R\$)
FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA - ME, CNPJ/MF: 08.992.911/0001-54			vencedora do item 1	46.000,00 (Quarenta e seis mil reais)
			vencedora do item 2	20.000,00 (Vinte mil reais)
VALOR TOTAL				R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS -----à			01	
TOTAL DE ITENS COTADOS/LICITADOS -----à			02	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS ---à			01	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS ----à			02	

O valor total estimado da presente licitação é de **R\$ 66.000,00** (Sessenta e seis mil reais).

O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** mês da presente licitação é de **R\$ 66.000,00** (Sessenta e seis mil reais).

Alvorada do Norte, **01 de setembro de 2017**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:8DD0886C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 018/2017 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº
018/2017 - SRP

A **Prefeita Municipal** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, Iolanda Holiceni Moreira dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/02, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e Pregão e do parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº **018/2017 - SRP**, em **01/09/2017**, nestes termos:

Processo nº 8273/2017.

Licitação nº 018/2017. Modalidade: **Pregão Presencial** – Sistema de Registro de Preços - Menor Preço por “Item”.

Data Adjudicação: 31/08/2017.

Objeto da Licitação: **Registro de Preços para Aquisição de 20 (vinte) Caçambas de entulho de 4m³ e de 10 (dez) Containers para lixo** para atender as necessidades do município.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL (EM REAIS R\$)
FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA - ME. CNPJ/MF: 08.992.911/0001-54	vencedora do item 1	46.000,00 (Quarenta e seis mil reais)
	vencedora do item 2	20.000,00 (Vinte mil reais)
VALOR TOTAL		R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS -----à	01	
TOTAL DE ITENS COTADOS/LICITADOS -----à	02	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS ---à	01	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS -----à	02	
TOTAL DE LOTES HOMOLOGADOS --à	01	
TOTAL DE ITENS HOMOLOGADOS --à	02	

O valor total estimado da presente licitação é de **R\$ 66.000,00** (Sessenta e seis mil reais).

O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R\$ 66.000,00** (Sessenta e seis mil reais).

Alvorada do Norte, **01 de setembro de 2017.**

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador: F46E85B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017 - VALORES REGISTRADOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018 / 2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017**

1 – Registro de Preços para **aquisição de 20 (vinte) caçambas estacionárias de entulhos de 4m³**, conforme cotação de preços do **Pregão Presencial nº 018/2017** realizado dia **29/08/2017**, constante do **Processo Administrativo nº 8273/2017, Protocolo Eletrônico nº 045/2017.**

Validade 12 meses: (12/09/2017 à 12/09/2018)

VALORES REGISTRADOS

Fornecedor: **FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA - ME**
CNPJ/MF: **08.992.911/0001-54**

Item: 01 – Aquisição de 20 (vinte) caçambas estacionárias de entulhos de 4m³.

ITEM	Descrição do Serviço	Produto ou	Unidade	QTDE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	caçambas estacionárias de entulhos de 4m ³		Unidade	20	2.300,00	46.000,00

Filgueira & Filgueira LTDA - ME

Lote/Item: 1/1

Alvorada do Norte – GO, **12 de setembro de 2017.**

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador: 07F23FE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017 - ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018 / 2017 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017**

ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1 – **Registro de Preços para aquisição de 20 (vinte) caçambas estacionárias de entulhos de 4m³**, conforme cotação de preços do **Pregão Presencial nº 018/2017** realizado dia **29/08/2017**, constante do **Processo Administrativo nº 8273/2017, Protocolo Eletrônico nº 045/2017.** Tem a **adesão dos órgãos da administração pública**, abaixo relacionados, e suas respectivas dotações orçamentárias vigentes para o ano de **2017.**

Órgãos Participantes	Dotação Orçamentária	Elemento Despesas
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	15.452.0501-2.024 – MANUT. DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS	4.4.90.52

* 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Alvorada do Norte – GO, **12 de setembro de 2017.**

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador: 101CB804

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 651/2017 – SMS**

PORTARIA Nº 651/2017 – SMS DE 12 DE SETEMBRO 2017.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 06 (seis) de Setembro de 2017 no veículo Voyage – placa OMP 4887 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente, SEVERINO até a Clínica Menu, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de Setembro 2017.

• _____
VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO

CARGO: MOTORISTA

CPF: 868.099.971-72

FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE A CLINICA MENU, NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.

DATA SAÍDA: 06/09/2017 às 13 :15hs.

CHEGADA: 06/09/2017 às 20:25 hs.

DESTINO: RIO VERDE-GO.

ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1

VALOR: R\$ 30,00

PORTARIA: 651/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 12 de Setembro 2017.

WANDER TOLEDO

Requerente

Publicado por:

Gilberto Gomes Siqueira

Código Identificador:EE024627

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 652/2017 – SMS

PORTARIA Nº 652/2017 – SMS DE 12 DE SETEMBRO 2017.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 09 (nove) de Setembro de 2017 no veículo Ambulância Kangoo – placa OMI 1204 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente, ELIENE até a Maternidade, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de Setembro 2017.

• _____

VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO

CARGO: MOTORISTA

CPF: 868.099.971-72

FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE A CLINICA MENU, NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.

DATA SAÍDA: 09/09/2017 às 22 :00hs.

CHEGADA: 10/09/2017 às 03:00 hs.

DESTINO: RIO VERDE-GO.

ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1

VALOR: R\$ 30,00

PORTARIA: 652/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 12 de Setembro 2017.

WANDER TOLEDO

Requerente

Publicado por:

Gilberto Gomes Siqueira

Código Identificador:7286FDA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 653/2017 – SMS

PORTARIA Nº 653/2017 – SMS DE 12 DE SETEMBRO 2017.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de Setembro de 2017 no veículo Mobi – placa PQL 4319 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente, ATALIBA, LIDIANE, FRANCISCA, até a Clínica do Coração, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de Setembro 2017.

VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE A CLINICA DO CORAÇÃO, NA CIDADEDE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA: 11/09/2017 às 07 :00hs.
CHEGADA: 11/09/2017 às 12:50 hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R\$ 30,00
PORTARIA: 653/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 12 de Setembro 2017.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador: 71CCDCE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 654/2017 – SMS

PORTARIA Nº 654/2017 – SMS DE 12 DE SETEMBRO 2017.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de Setembro de 2017 no veículo Mobi – placa PQL 4319 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente, MARIA CLARA, até a Escola do CAIS, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de

30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de Setembro 2017.

VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE A CLINICA DO CORAÇÃO, NA CIDADEDE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA: 11/09/2017 às 13 :00hs.
CHEGADA: 11/09/2017 às 19:50 hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R\$ 30,00
PORTARIA: 654/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 12 de Setembro 2017.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador: F073EB64

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 01793/2017 -
CONTRATO 001-C/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 01793/2017 - Contrato 001-C/2017, É objeto do presente contrato realização dos serviços de agendamento dos vale-exames (chequinho) junto à Clínicas e Hospitais localizados em todo o perímetro urbano de Goiânia, bem como agendamento para vagas na regulação junto ao SAMU. **CONTRATANTE:** FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DE GOIAS CGC/MF sob o nº 11.208.318/0001-89. **CONTRATADO(A):** Sr^a **Gabriela Carvalho Borges Barbosa**, inscrita no CPF: 025.250.211-69, com valor de R\$ 937,00(Novecentos e trinta e sete reais). Data 01/08/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:7C2B1260

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 0220/2017 -
CONTRATO 001-I/2017,

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 0220/2017 - Contrato 001-I/2017, É objeto do presente contrato a disponibilização do serviço de plantões médicos em escala de 12(doze) horas, disponibilizando o profissional **CARLOS MAGNO PEREIRA.** **CONTRATANTE:** FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DE GOAIS CGC/MF sob o nº 11.208.318/0001-89. **CONTRATADO(A):** Srª CLINICA C.M.MED EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 25.048.276/0001-70, com valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Data 01/08/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:CFEE6AFC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 01856/2017 -
CONTRATO 001-H/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 01856/2017 - Contrato 001-H/2017, É objeto do presente contrato, a prestação dos serviços para auxiliar os cursos artesanais no CRAS. **CONTRATANTE:** FMAS- FUNDO DE MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL CGC/MF sob o nº 13.560.887/0001-44. **CONTRATADO(A):** MARIA INEZ FIDELIS DE ALCANTARA. CNPJ/CPF: 011.833.171-07, com valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais).** Data 01/08/2017

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:C2DAB3E0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 01961/2017 -
CONTRATO 021-A/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 01961/2017 - Contrato 021-A/2017, É objeto do presente contrato, realização dos serviços de frete utilizando o veículo FIAT/ELBA WEEKEND IE para realização de transporte da Srª Jessé Patricia de Miranda. **CONTRATANTE:** FMAS- FUNDO DE MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL CGC/MF sob o nº 13.560.887/0001-44. **CONTRATADO(A):** **Leidivan Santana Da Hora.** CNPJ/CPF: 034.773.341-75, com valor de R\$ 969,60 (Novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Data 21/08/2017

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:045DAA79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 01211/2017 -
CONTRATO 001-A/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 01211/2017 - Contrato 001-A/2017, É objeto do presente contrato a prestação de serviços de pregoeiro do Governo Municipal de Cachoeira de Goiás. **CONTRATANTE:**PREFEITURA

MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOAIS CGC/MF sob o nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO(A):** Sr **DIEGSON CARLOS VIEIRA,** inscrito no CPF: 029.840.091-00, com valor de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).** Data 01/08/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:D49E6DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 01800/2017 -
CONTRATO 001-B/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 01800/2017 - Contrato 001-B/2017, É objeto do presente contrato a locação 50 (cinquenta) horas de um trator de esteira marca AD7B Fiat Alles visando a extração de cascalho para realização do cascalhamento de estradas vicinais da zona rural deste município. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOAIS CGC/MF sob o nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO(A):** Sr MARCIO KLEBER RODRIGUES, inscrito no CPF: 844.257.921-49, com valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Data 01/08/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:8070951E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 01769/2017 -
CONTRATO 001-E/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 01769/2017 - Contrato 001-E/2017, É objeto do presente contrato realização dos serviços de limpeza de lotes, ruas e passeios públicos. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOAIS CGC/MF sob o nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO(A):** Sr **DÁRIO CÂNDIDO VIEIRA,** inscrita no CPF: 288.562.441.87, com valor de R\$ 1.150,00 (Hum cento e cinquenta reais) Data 01/08/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:F0251221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 01790/2017 -
CONTRATO 001-F/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 01790/2017 - Contrato 001-F/2017, É objeto do presente contrato a prestação de serviços pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, os serviços de elaboração de Teste de Percolação, Projeto Hidrossanitário e Laudo Geológico do setor Conjunto Paraiso III **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOAIS CGC/MF sob o nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO(A):** ANDERE AMBIENTAL E PAISAGISMO MEI, inscrita no CNPJ: 26.990.557/0001-00, com valor R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). Data 01/08/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:56E49D44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 01768/2017 -
CONTRATO 001-G/2017**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 01768/2017 - Contrato 001-G/2017, É objeto do presente contrato realização dos serviços de limpeza de lotes, ruas e passeios públicos. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOAIS CGC/MF sob o nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO(A):** Sr **CLEOMAR FERREIRA DA CRUZ**, inscrita no CPF: 878.925.021.49, com valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) Data 01/08/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:B22350FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 01734/2017 -
CONTRATO 001-J/2017**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 01734/2017 - Contrato 001-J/2017, É objeto do presente contrato realização dos serviços de limpeza de lotes, ruas e passeios públicos. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOAIS CGC/MF sob o nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO(A):** Sr **Adevani Hora de Araujo**, inscrita no CPF: 042.381.451-60, com valor de **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)** Data 01/08/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:B7906257

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 01659/2017 -
CONTRATO 0010-A/2017**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 01659/2017 - Contrato 0010-A/2017, É objeto do presente contrato e a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de imprensa, cobertura jornalística e fotográfica. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOAIS CGC/MF sob o nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO(A):** Sr **M/C PROMOCOES Y DIVULGACOES S/S LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.733.124/0001-86, com valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).Data 10/08/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:5B6AF761

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 018/2017**

Classificação das propostas do Pregão Presencial nº 018/2017, do município de Goiatuba –Sessão nº 003, processo: 2017021619. **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza urbana. Classificadas na seguinte ordem com o respectivo valor: **URBM AMBIENTAL LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI R\$ 286.037,65 - ASG RESIDUOS E SERVIÇOS LTDA EPP R\$ 290.247,15 - CONTINENTAL CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP R\$ 298.877,65 - PAI & FILHA CONTRUÇÃO E PAISAGISMO LTDA**

EPP R\$ 300.864,57. Empresas classificadas (cf item 15.9 do edital): **CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA ME R\$ 315.478,00 - SAMMA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA R\$ 325.159,08 - AMARILIS PRESTACIONAL EIRELI ME R\$ 327.023,90- RIBEIRO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI R\$ 327.657,43 - CASTRO E CASTRO SERVIÇOS LTDA R\$ 330.497,44 - PRESTA CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA R\$ 335.211,52- M SANTANA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME R\$ 337.456,43 - ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA R\$ 340.995,66 - BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI R\$ 344.907,24 - CONSTRURBAN LOGISTICA AMBIENTAL LTDA R\$ 361.604,71- INTERATIVA DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO R\$ 369.968,01- GRS SERVIÇOS LTDA ME R\$ 375.851,94- BROOKS AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA EPP R\$ 394.395,17 (cf item 12.2.3 do edital - BRASBROOM SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTAL E FLORESTAL R\$ 394.395,17 (cf item 12.2.3 do edital) - ORGANIZAÇÕES UNIDAS LTDA R\$ 405.479,82 - AGUIA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI ME R\$ 408.000,00 (cf item 12.2.3 do edital). Fica prevista a abertura da próxima sessão “fase de lances” para o dia 15 de setembro de 2017, as 09h00m no prédio da UNICERRADO.**

JOSÉ VIEIRA DO PRADO

Pregoeiro

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:13A3D2D9

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA**

**CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº 219, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

“Dispõe sobre a suspensão provisória dos procedimentos licitatórios em andamento perante a Câmara Municipal de Hidrolândia e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente previstas no artigo 21, inciso VII, alíneas “b” e “d” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia, considerando a recente substituição da Presidência da Câmara, ocorrida na 29ª (vigésima nona) Sessão Ordinária da Câmara e ainda, a necessidade de cumprir fielmente os princípios administrativos, mormente o da Eficiência, que a todo gestor público vinculam,
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensos, para melhor análise e até segunda ordem, todos os procedimentos de contratação, seja por licitação, dispensa ou inexigibilidade, que se encontrem em andamento perante a Câmara Municipal de Hidrolândia na data desta Portaria.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arquive-se cópia da Presente Portaria em todos os procedimentos licitatórios por ela alcançados.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de setembro de 2017.

JÚLIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO

Vereador Presidente da Câmara

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonça
Código Identificador:7AFB012A

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Comunicamos que o Processo Licitatório 059/2017, na modalidade Carta Convite de nº 007/2017, visando a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, teve a seguinte vencedora, com os seguintes valores:

Vencedor: **PROVISION INFORMÁTICA LTDA – ME** CNPJ nº : **07.190.519/0001-29**

Preços: VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (Treze Mil e duzentos Reais)

Nº DE PARCELAS: 04 (QUATRO)

VALOR DA PARCELA: R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais)

Na forma do Edital da Carta Convite nº 007/2017, item 7.0 qualquer interessado poderá, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentar recursos contra as decisões e atos praticados na presente licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2017.

ADAIL XAVIER FREITAS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Alexsandro Ribeiro Nunes

Código Identificador:E9A0C6F7

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2017**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 088/2017. Soares Produções LTDA - ME. Objeto: contratação de empresa especializada em locação de estrutura, som profissional e iluminação, com serviço de montagem e desmontagem. Espécie: Pregão Presencial nº 017/2017; Valor R\$ 341.505,00 Secretaria de Administração Municipal. Vigência até 14/09/2018//

Publicado por:

Joab Silva Pereira

Código Identificador:79EE2A11

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Comissão Permanente de Licitações de Montes Claros de Goiás comunica aos interessados no Pregão presencial 43/2017, tipo menor preço, tendo por objeto a aquisição de medicamentos (inclusive de ordem judicial), materiais (farmacológicos, hospitalares, proteção e equipamentos) para atender o Fundo Municipal de Saúde na manutenção com o (Hospital Municipal, Laboratório, Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e Atenção Básica) pelo período de 06 (seis) meses, que não houve proponente para o certame. Em consequência a CPL declara a licitação DESERTA, conforme Ata lavrada em 12 de setembro de 2017.

Montes Claros de Goiás, 12 de setembro de 2017.

DIORGENES PEREIRA BRITO

Pregoeiro

Substituto

CIRLENE TAVARES DA SILVA

Membro

JUDITE LAZARA DA SILVA

Membro

Publicado por:

Juliana Delurdes Bernades Machado

Código Identificador:F0E9EEFB

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVÍDIU GO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PÚBLICO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA Nº 017/2014**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: CONSTRUTORA CAROLINO E SIQUEIRA LTDA.

Objeto: Prorrogação de Prazo.

Vigência: 26/05/2017 à 26/11/2017.

Demais Cláusulas: Inalteradas.

Data de Assinatura: 26/05/2017

Local: Av. Heide Outa, Qd 13, Lote 01, Setor Vera Cruz, Montividiu – GO – CEP: 75.915-000

Maiores Informações: Fone: (64) 3629-1530 e-mail:

licitacao@motividiu.go.gov.br ou

www.montividiu.go.gov.br

Montividiu – GO, 16/08/2017

HUGLEBER BARBOSA

Gestor

Publicado por:

Hugleber Aparecido Ferreira Barbosa

Código Identificador:45F35A86

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS**

**ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS - GO. Aviso de Licitação. O Município de Mutunópolis – GO torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO 2194/2017 – Pregão Presencial nº 024/2017 – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de toner para impressoras laser, com a cessão de equipamentos novos, em regime de comodato, conforme especificado nos anexos deste Edital, durante o ano de 2017.

Data: 26/09/2017, Início da Sessão: 13h00min.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL.

Pregoeiro

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3382-6223, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min ou através do site:

www.mutunopolis.go.gov.br.

Publicado por:

Valdemar Oliveira de Moura

Código Identificador:FD09FDAC

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
FORNECIMENTO Nº. 213/2017**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 213/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003200/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **COMERCIAL FRANCO DA ROCHA EIRELI - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR; CONSTITUI O OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIRO NO Córrego Brejão na Divisa das Propriedades do Sr. Eduardo Malaquias e Carlito Malaquias, no Município de Palmeiras de Goiás; CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO TERMO ADITIVO; CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS ADITIVOS A RETIFICAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS CONSTANTES DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 213/2017, A QUAL TRATA DOS “PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO”, PARA ONDE ESTÁ ESCRITO: “CONTA CORRENTE Nº 1.507-9, AGÊNCIA 1253, OP. 003, DO BANCO DO BRASIL S/A”; LEIA-SE: “CONTA CORRENTE Nº 1.507-9, AGÊNCIA 1253, OP. 003, DO BANCO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL”. SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E COMERCIAL FRANCO DA ROCHA EIRELI - EPP.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D175EF1B

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 - DESERTA**

FMS SANTA RITA DO ARAGUAIA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO N. 0043/2017 SESSÃO N. 001 - DESERTA

Às 09h00min do dia 12 de setembro de 2017 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABÍLIO ALVES FERREIRA Nº 790, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, ULISSES ALEF VIEIRA LIMA, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 43/2017, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Após declarada aberta a fase de credenciamento, nenhuma empresa compareceu interessada no certame. Dando continuidade a sessão pública, o pregoeiro em atendimento às disposições contidas no edital, deflagrou **DESERTO** o certame pelo motivo: **NÃO HOUE INTERESSADOS PRESENTES PARA CREDENCIAR.**

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio

ULISSES ALEF VIEIRA LIMA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:CA32AAEF

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

**ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITACAO Nº. 220/2017.**

“Declara inexigibilidade de licitação para contratação de Profissional Técnico Especializado na área Jurídica, e dão outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, caput, combinado com o inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a urgência, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **Contratação de profissional para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de assessoria jurídica previdenciária na esfera administrativa especializada em previdência municipal ao Fundo de Previdência do Município de São Luiz do Norte - GO;**

CONSIDERANDO que o escritório profissional **BELLE, BRANQUINHO & MACALÉ - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, já manteve contratos com este Município e vários Municípios goianos celebrados “com inexigibilidade de licitação”, devidamente registrados pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM;

CONSIDERANDO, que o referido profissional, presta serviços de notória especialização no Estado, já reconhecido pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO, que detém notória especialização em Direito Previdenciário e Administrativo, e, como experiência profissional o mesmo já prestou serviços a diversos Municípios do Estado de Goiás, com o seu nome profissional consolidado em todo o Estado de Goiás e ainda, inspira elevado grau de confiança à atual Administração, para executar o objeto do contrato a ser pactuado.”

CONSIDERANDO também o que dispõem a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, A inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto; conforme inclusive decidiu o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO, que os técnicos da empresa **BELLE, BRANQUINHO & MACALÉ - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o n. 20.087.527/0001-02, com sede na Rua C-67, Qd. 113, Lt. 20, nº 193, sala 03, Setor Sudoeste, Goiânia-GO, neste ato representado pelo sócio **MAURO ANDRÉ BRANQUINHO FERREIRA**, brasileiro, empresário e advogado, inscrito no CPF sob o n. 961.767.251-00, portador da CI n. 430.4883 DGPC/GO e inscrito na OAB/GO n. 26.853, residente em Goiânia – GO, são possuidores de uma capacidade intelectual e profissional comprovada e reconhecida no Estado de Goiás, nos serviços a serem contratados, conforme documentos anexo.

CONSIDERANDO a proposta de “prestação de serviços” apresentada pela empresa **BELLE, BRANQUINHO & MACALÉ - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o n. 20.087.527/0001-02, com sede na Rua C-67, Qd. 113, Lt. 20, nº 193, sala 03, Setor Sudoeste, Goiânia-GO, neste ato representado pelo sócio **MAURO ANDRÉ BRANQUINHO FERREIRA**, brasileiro, empresário e advogado, inscrito no CPF sob o n. 961.767.251-00, portador da CI n. 430.4883 DGPC/GO e inscrito na OAB/GO n. 26.853, residente em Goiânia – GO, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por inexigibilidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada à inexigibilidade de licitação a **Contratação de profissional para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de assessoria jurídica previdenciária na esfera administrativa especializada em previdência municipal ao Fundo de Previdência do Município de São Luiz do Norte - GO**, em contrato de prestação de serviços a ser firmado com **BELLE, BRANQUINHO & MACALÉ - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o n. 20.087.527/0001-02, com sede na Rua C-67, Qd. 113, Lt. 20, nº 193, sala 03, Setor Sudoeste, Goiânia-GO, neste ato representado pelo sócio **MAURO ANDRÉ BRANQUINHO FERREIRA**, brasileiro, empresário e advogado, inscrito no CPF sob o n. 961.767.251-00, portador da CI n. 430.4883 DGPC/GO e inscrito na OAB/GO n. 26.853, residente em Goiânia -

GO, conforme proposta apresentada no valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a empresa para assinar o contrato de prestação de serviços, em 05 (cinco) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO NORTE, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

JACOB FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marisia Santana

Código Identificador:578F0F90

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E OUTROS.

PARTES SIGNATÁRIAS: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO E EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO.

Fornecedor: **C&P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

CPF/CNPJ: **37.988.227/0001-05**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	ADITIVO FILITO	FILITO	SACOS	400,00	4,220	1.688,000
1	2	AREIA FINA	CORUMBÁ	M³	50,00	75,000	3.750,000
1	12	BRITA "1"	CORUMBÁ	M³	30,00	90,000	2.700,000
1	13	BRITA "2"	CORUMBÁ	M³	30,00	94,000	2.820,000
1	18	CIMENTO CP II-Z-32-50 KG	CAUE	SACOS	1.200,00	21,300	25.560,000
1	26	METALON RESECIDO 75X40X20	PINHEIROS	BARRA	70,00	79,000	5.530,000
1	27	PREGOS 10X10	PINHEIROS	KG	20,00	7,000	140,000
1	28	PREGOS 12X12	PINHEIROS	KG	20,00	7,290	145,800
1	29	PREGOS 15X15	PINHEIROS	KG	20,00	7,400	148,000
1	30	PREGOS 16X72	PINHEIROS	KG	20,00	7,400	148,000
1	31	PREGOS 17X21	PINHEIROS	KG	50,00	6,900	345,000
1	32	PREGOS 17X27	PINHEIROS	KG	50,00	7,100	355,000
1	33	PREGOS 18X30	PINHEIROS	KG	50,00	6,900	345,000
1	34	PREGOS 19X36	PINHEIROS	KG	25,00	7,100	177,500
1	35	TABUAS PARA CONSTRUÇÃO 15CM	SÓ MADEIRA	MTS	300,00	4,000	1.200,000
1	37	TABUAS PARA CONSTRUÇÃO 30CM	SÓ MADEIRA	MTS	700,00	6,000	4.200,000
1	45	TUBO DE METAL DE 40MM PARA ANDAIME	PINHEIROS	BARRA	40,00	40,800	1.632,000
1	46	TUBO DE METAL DE 25MM PARA ANDAIME	PINHEIROS	BARRA	40,00	20,900	836,000
1	92	TUBO DE 20MM P/ ÁGUA - CLASSE B	AMANCO	BARRA	25,00	9,500	237,500
1	94	TUBO DE 32MM P/ ÁGUA - CLASSE B	AMANCO	BARRA	50,00	21,500	1.075,000
1	95	TUBO DE 50MM P/ ÁGUA - CLASSE B	AMANCO	BARRA	40,00	38,900	1.556,000
1	96	TUBO DE 60MM P/ ÁGUA - CLASSE B	AMANCO	BARRA	25,00	56,000	1.400,000
1	122	TUBO DE 150MM ESGOTO - CLASSE B	AMANCO	BARRA	75,00	55,000	4.125,000
1	124	TUBO DE 50MM ESGOTO - CLASSE B	AMANCO	BARRA	100,00	16,900	1.690,000
1	125	TUBO DE 75MM ESGOTO - CLASSE B	AMANCO	BARRA	50,00	24,300	1.215,000
1	130	ARAME RECOZIDO	PINHEIROS	GR.	100,00	6,500	650,000
1	131	ARGAMASSA	FORTALEZA	SACOS	300,00	6,950	2.085,000
1	149	PIA DE COZINHA 1,40 M	GEPLUS	UND.	20,00	93,000	1.860,000
1	150	PIA DE COZINHA 1,50 M	GEPLUS	UND.	15,00	107,000	1.605,000
1	151	PIA DE COZINHA 1,60 M	GEPLUS	UND.	10,00	114,000	1.140,000
1	160	TRELIÇAS 6,0 MTS	CONCRE	UND.	120,00	19,000	2.280,000
1	161	BROCHA PARA PINTURA	PIX	UND.	15,00	3,900	58,500
1	162	CAL PARA PINTURA	REJUNTA	SACOS	500,00	6,450	3.225,000
1	174	BRAQUETE	PINHEIROS	UND.	10,00	10,700	107,000
1	178	FIO RÍGIDO 1,5MM - CLASSE B	CORFIO	ROLOS	20,00	49,000	980,000
1	181	FIO RÍGIDO 4,0MM - CLASSE B	CORFIO	ROLOS	30,00	146,000	4.380,000
1	182	FIO RÍGIDO 6,0MM - CLASSE B	CORFIO	ROLOS	30,00	224,000	6.720,000
1	188	LÂMPADA ELETRONICA 35 WATTS	FIX	UND.	100,00	9,000	900,000
1	189	PADRÃO DE 7 METROS	M3	UND.	10,00	658,000	6.580,000

Fornecedor: **ELETRICA CIDADE JARDIM LTDA ME**

CPF/CNPJ: **02.709.144/0001-47**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5	BARRAS ROSQUEADAS 1/2"	WORKER	UND.	20,00	7,550	151,000
1	6	BARRAS ROSQUEADAS 3/8"	WORKER	UND.	20,00	3,390	67,800
1	7	BARRAS ROSQUEADAS 5/16"	WORKER	UND.	20,00	2,840	56,800
1	8	BLOCO CANALETA 30X19X09CM	PLANALTO	UND.	800,00	2,240	1.792,000
1	9	BLOCO CANALETA 30X19X15CM	PLANALTO	UND.	800,00	2,520	2.016,000
1	10	BLOCO DE CIMENTO	PLANALTO	UND.	800,00	2,520	2.016,000

1	14	CAIBROS 05X05'	CAMAÇARI	MTS	500,00	3,780	1.890,000
1	19	COLUNA PRONTA 6 METROS 5/16	VOTORAÇO	UND.	60,00	46,270	2.776,200
1	23	FERRO 5/16 12 METROS	VOTORAÇO	BARRA	150,00	18,260	2.739,000
1	24	FERRO 1/4 12 METROS	VOTORAÇO	BARRA	100,00	11,860	1.186,000
1	25	FERRO 3/8 12 METROS	VOTORAÇO	BARRA	100,00	25,900	2.590,000
1	36	TABUAS PARA CONSTRUÇÃO 20CM	PINUS	MTS	400,00	4,900	1.960,000
1	38	TARUGO PARA CONSTRUÇÃO 05X0,3CM	MISTA	MTS	5.000,00	3,070	15.350,000
1	42	TELHAS DE 3,66X1,10 - CLASSE A	PRECON	UND.	250,00	76,850	19.212,500
1	48	ADAPTADOR DE 25X3/4-- CLASSE B	KRONA	UND.	25,00	0,270	6,750
1	49	ADESIVO PLÁSTICO - CLASSE A	AMAZONAS	UND.	10,00	2,380	23,800
1	51	BUCHA DE REDUÇÃO 50X25 SOLDÁVEL - CLASSE B	KRONA	UND.	15,00	1,390	20,850
1	55	CONJUNTO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA BRANCO	ONIX	UND.	15,00	196,000	2.940,000
1	56	ENGATE DE 30CM - CLASSE B	KRONA	UND.	20,00	1,750	35,000
1	57	ENGATE DE 40CM - CLASSE B	KRONA	UND.	10,00	1,900	19,000
1	58	ENGATE DE 50CM - CLASSE B	KRONA	UND.	10,00	2,200	22,000
1	60	FITA VEDA ROSCA	KALA	UND.	30,00	0,840	25,200
1	61	FLANGE DE 25MM - CLASSE B	KRONA	UND.	10,00	5,080	50,800
1	64	JOELHO 50MM SOLDÁVEL - CLASSE B	KRONA	UND.	10,00	1,690	16,900
1	65	JOELHO DE 25MM SOLDÁVEL - CLASSE B	KRONA	UND.	100,00	0,240	24,000
1	66	JOELHO DE 25X1/2" - CLASSE B	KRONA	UND.	50,00	0,800	40,000
1	67	JOELHO DE 25X3/4 - CLASSE B	KRONA	UND.	50,00	1,090	54,500
1	68	JOELHO DE 32MM SODÁVEL - CLASSE B	KRONA	UND.	50,00	0,980	49,000
1	69	JOELHO DE 32X3/4 - CLASSE B	KRONA	UND.	50,00	3,610	180,500
1	71	LAVATÓRIO BRANCO	ASTRA	UND.	15,00	39,200	588,000
1	72	LUVA DE 25MM - CLASSE B	KRONA	UND.	50,00	0,270	13,500
1	73	LUVA DE 25X1/2" - CLASSE B	KRONA	UND.	50,00	0,810	40,500
1	74	LUVA DE 25X3/4 - CLASSE B	KRONA	UND.	50,00	0,570	28,500
1	75	LUVA DE 32MM SOLDÁVEL - CLASSE B	KRONA	UND.	50,00	0,770	38,500
1	76	LUVA DE 50MM SOLDÁVEL - CLASSE B	KRONA	UND.	50,00	1,360	68,000
1	78	NIP DE 1/2 - CLASSE B	KRONA	UND.	20,00	0,290	5,800
1	79	NIP DE 3/4 - CLASSE B	KRONA	UND.	20,00	0,560	11,200
1	83	TÊ DE 25MM SOLDÁVEL - CLASSE B	KRONA	UND.	100,00	0,380	38,000
1	84	TÊ DE 25X1/2" - CLASSE B	KRONA	UND.	50,00	1,400	70,000
1	85	TÊ DE 25X3/4" - CLASSE B	KRONA	UND.	50,00	1,390	69,500
1	86	TÊ DE 32MM SOLDÁVEL - CLASSE B	KRONA	UND.	50,00	1,740	87,000
1	87	TORNEIRA PARA JARDIM 1/2 - CLASSE B	HERC	UND.	40,00	1,680	67,200
1	88	TORNEIRA PARA JARDIM 3/4 - CLASSE B	HERC	UND.	40,00	1,680	67,200
1	89	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO 1/2 - CLASSE B	HERC	UND.	10,00	4,900	49,000
1	90	TORNEIRA PARA PIA DE 1/2 - CLASSE B METAL -C-A	ARAUJO	UND.	10,00	25,200	252,000
1	97	TUBO DE DESCARGA PARA VÁLVULA - CLASSE B	KRONA	UND.	15,00	5,040	75,600
1	98	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA - CLASSE B	KRONA	UND.	15,00	5,040	75,600
1	100	VASO SANITÁRIO BRANCO	ONIX	UNID.	15,00	86,800	1.302,000
1	104	CAIXA DE GORDURA 300MM - CLASSE A	KRONA	UND.	10,00	35,480	354,800
1	105	CIFÃO FLEXÍVEL - CLASSE B	KRONA	UND.	30,00	4,200	126,000
1	106	JOELHO DE 100MM 45° - CLASSE B	KRONA	UND.	40,00	3,700	148,000
1	107	JOELHO DE 100MM ESGOTO 90° - CLASSE B	KRONA	UND.	50,00	2,590	129,500
1	110	JOELHO DE 40MM 45° - CLASSE B	KRONA	UND.	40,00	0,740	29,600
1	111	JOELHO DE 40MM ESGOTO 90° - CLASSE B	KRONA	UND.	40,00	0,450	18,000
1	113	JOELHO DE 50MM ESGOTO 90° - CLASSE B	KRONA	UND.	40,00	0,980	39,200
1	118	TÊ DE 40MM - CLASSE B	KRONA	UND.	40,00	0,940	37,600
1	119	TÊ DE 50MM - CLASSE B	KRONA	UND.	50,00	2,700	135,000
1	126	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO - CLASSE B	KRONA	UND.	100,00	1,500	150,000
1	127	VÁLVULA PARA PIA	KRONA	UND.	100,00	0,990	99,000
1	128	ARAME GALVANIZADO Nº18	BELGO	KG	40,00	9,520	380,800
1	129	ARAME GALVANIZADO Nº22	BELGO	KG	30,00	9,520	285,600
1	132	CAIXA PVC 4X2 PARA PAREDE	PRESIDENTE	UND.	50,00	0,560	28,000
1	133	CAIXA PVC 4X4 PARA PAREDE	PRESIDENTE	UND.	50,00	1,260	63,000
1	137	FECHADURAS - CLASSE B	SOPRANO	UND.	75,00	25,200	1.890,000
1	138	FERRAGEM DE 6,0MTS - 5/16 COLUNA	VOTORAÇO	UND.	50,00	46,270	2.313,500
1	141	JANELA DE AÇO 200X100 REFORÇADO	AÇO NOBRE	UND.	30,00	224,000	6.720,000
1	143	LIXA PARA FERRO Nº 80	NORTON	UND.	50,00	1,610	80,500
1	153	PORTA DE AÇO 60X2,10 REFORÇADO	AÇO NOBRE	UND.	25,00	182,000	4.550,000
1	154	PORTA DE AÇO 80X2,10 REFOÇADO	AÇO NOBRE	UND.	40,00	182,000	7.280,000
1	155	PORTA DE AÇO 90X2,10 REFORÇADO	AÇO NOBRE	UND.	20,00	203,000	4.060,000
1	156	PORTA DE MADEIRA 60X2,10 REFORÇADO	PORTEIRIT	UND.	20,00	86,800	1.736,000
1	157	PORTA DE MADEIRA 80X2,10 REFORÇADO	PORTEIRIT	UND.	30,00	86,800	2.604,000
1	158	PORTAL	TALARI	JOGOS	25,00	92,900	2.322,500
1	159	REJUNTE	REJUMASSA	KG	200,00	1,680	336,000
1	164	LIXA PARA PAREDE Nº 100	NORTON	UND.	100,00	0,530	53,000
1	165	LIXA PARA PAREDE Nº 60	NORTON	UND.	100,00	0,480	48,000
1	166	LIXA PARA PAREDE Nº 80	NORTON	UND.	100,00	0,480	48,000
1	167	MASSA ACRILICA	ACRIL	UND.	100,00	9,100	910,000
1	168	MASSA PVA	ACRIL	UND.	100,00	7,420	742,000
1	169	PINCEL 1", 2" E 3"	CONDOR	UND.	50,00	2,520	126,000
1	170	ROLO DE LÁ	CONDOR	UND.	25,00	6,380	159,500
1	171	ROLO DE LÁ EXTRA	CONDOR	UND.	25,00	15,400	385,000
1	172	TINTA PARA PISO 18 LITROS CORES VARIADAS	IMPERIAL	UND.	100,00	89,600	8.960,000
1	173	TINTA PVA 18 LITROS PAREDE CORES VARIADAS	ACRIL	UND.	100,00	48,860	4.886,000
1	175	DISJUNTOR BIPOLAR	SOPRANO	UND.	10,00	19,880	198,800
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	176	DISJUNTOR DE 20, 25,30,35 E 40 AMPERES	SOPRANO	UND.	25,00	5,880	147,000
1	177	DISJUNTOR TRIPOLAR	SOPRANO	UND.	20,00	29,400	588,000
1	180	FIO RÍGIDO 2,5MM - CLASSE B	LUZZANO	ROLOS	40,00	61,000	2.440,000
1	184	FIXA FIO	WORKER	UND.	30,00	0,280	8,400

1	185	INTERRUPTOR 3 SEÇÃO - CLASSE B	PLUZIE	UND.	50,00	4,760	238,000
1	186	INTERRUPTOR DUPL0 - CLASSE B	PLUZIE	UND.	50,00	3,780	189,000
1	187	INTERRUPTOR SEÇÃO - CLASSE B	PLUZIE	UND.	50,00	2,800	140,000
1	190	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 04 ELEMENTOS	GOMES	UND.	10,00	11,060	110,600
1	191	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 06/08 ELEMENTOS	GOMES	UND.	20,00	17,360	347,200
1	192	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10 ELEMENTOS	GOMES	UND.	10,00	32,200	322,000
1	194	SOQUETE	DECORLUX	UND.	50,00	1,400	70,000
1	195	TOMADA SIMPLES - CLASSE B	PLUZIE	UND.	100,00	2,520	252,000
1	196	ENXADA COM CABO	TRAMONTINA	UND.	25,00	22,400	560,000
1	197	PA COM CABO LONGO	TRAMONTINA	UND.	3,00	19,880	59,640
1	199	PISTOLA PARA PINTURA PARA COMPRESSOR ALTA PRESSÃO	WORKER	UND.	1,00	42,000	42,000
1	200	VASSOURÃO	RODOBEM	UND.	3,00	9,520	28,560

Fornecedor: VALADARES COMERCIO CONSTRUCOES E TRANSP LTDA
CPF/CNPJ: 10.516.240/0001-05

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	AREIA GROSSA	PEDRA MOIDA	M³	40,00	80,000	3.200,000
1	4	AREIA MÉDIA	PEDRA MOIDA	M³	40,00	80,000	3.200,000
1	11	BRITA "0"	PEDREIRA GOIAS	M³	60,00	96,000	5.760,000
1	15	CHAPA LISA PARA TELHADO C/EMENDA	GALVANI	PAR	50,00	15,500	775,000
1	16	CHAPA MEIA LUA P/ TELHADO	GALVANI	UND.	50,00	8,600	430,000
1	17	CHAPA U PARA TELHADO	GALVANI	UND.	40,00	9,000	360,000
1	20	CUMBEIRA DE AMIANTO 15° E 21°	ETERNIT	UND.	250,00	31,000	7.750,000
1	21	CUMBEIRA PLAN	MONTE CARMELO	UND.	250,00	2,000	500,000
1	22	FERRO 5.0 12 METROS	VOTORAÇO	BARRA	150,00	7,500	1.125,000
1	39	TELHA DE 1,83X1,10 - CLASSE A	ETERNIT	UND.	70,00	31,000	2.170,000
1	40	TELHA DE 2,44X1,10 - CLASSE A	ETERNIT	UND.	200,00	43,000	8.600,000
1	43	TIJOLINHO MACIÇO	CERAM. ALVORADA	UND.	15.000,00	0,250	3.750,000
1	44	TIJOLO FURADO 8 FUR0S	CERAM. SILVEIRA	UND.	20.000,00	0,420	8.400,000
1	47	TUBO DE METAL PARA ANDAIME	VOTORAÇO	MTS	40,00	8,000	320,000
1	50	BÓIA 3/4 - CLASSE A	VIQUA	UND.	20,00	5,000	100,000
1	52	BUCHA DE REDUÇÃO DE 60X50MM SOLDÁVEL - CLASSE B	KRONA	UND.	10,00	3,000	30,000
1	54	COLUNA PARA LAVATÓRIO BRANCO	LOGASA	UND.	15,00	43,000	645,000
1	70	JOELHO DE 60MM SOLDÁVEL - CLASSE B	KRONA	UND.	10,00	5,000	50,000
1	77	LUVAS DE 60MM SOLDÁVEL - CLASSE B	KRONA	UND.	15,00	4,000	60,000
1	82	TÊ 60MM SOLDÁVEL - CLASSE B	KRONA	UND.	10,00	7,000	70,000
1	91	TORNEIRA PARA PIA DE 3/4 - CLASSE B	HERC	UND.	10,00	4,000	40,000
1	93	TUBO DE 25MM P/ ÁGUA - CLASSE B	KRONA	BARRA	100,00	11,000	1.100,000
1	99	VÁLVULA DE DESCARGA 1/2X1 1/4	DECA	UND.	10,00	52,000	520,000
1	102	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50X40 - CLASSE B	KRONA	UND.	25,00	1,200	30,000
1	103	BUCHA DE REDUÇÃO DE 75X50 - CLASSE B	KRONA	UND.	20,00	3,500	70,000
1	114	JOELHO DE 75MM 45° - CLASSE B	KRONA	UND.	30,00	3,500	105,000
1	116	PARAFUSOS COM BUCHA PARA VASO	JOMARCA	UND.	100,00	1,100	110,000
1	117	TÊ DE 100MM - CLASSE B	KRONA	UND.	30,00	6,000	180,000
1	121	TUBO DE 100MM ESGOTO - CLASSE B	PRESIDENTE	BARRA	100,00	30,000	3.000,000
1	123	TUBO DE 40MM ESGOTO - CLASSE B	PRESIDENTE	BARRA	70,00	11,000	770,000
1	134	CERAMICAS CLASSE A	EKOGRES	MTS²	1.000,00	11,500	11.500,000
1	135	DOBRADIÇAS	ALIANÇA	UND.	100,00	1,500	150,000
1	136	ESTOPAS	NACIONAL	UND.	50,00	1,500	75,000
1	140	JANELA DE AÇO 150X100 REFORÇADO	AÇO FORTE	UND.	30,00	200,000	6.000,000
1	144	MANGUEIRA CORRUGADA 1"	PRESIDENTE	MTS	100,00	0,900	90,000
1	145	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4"	PRESIDENTE	MTS	150,00	0,680	102,000
1	146	PALHA DE AÇO Nº 0	AÇO BOM	UND.	50,00	0,700	35,000
1	147	PALHA DE AÇO Nº1	AÇO BOM	UND.	50,00	0,700	35,000
1	148	PALHA DE AÇO Nº2	AÇO BOM	UND.	50,00	0,700	35,000
1	152	PIA DE COZINHA 1,80 M	FIBRARTE	UND.	10,00	140,000	1.400,000
1	193	ROLDANAS	GERMER	UND.	100,00	0,370	37,000
1	198	PICARETA COM CABO	TRAMONTINA	UND.	10,00	33,000	330,000

Fornecedor: VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CPF/CNPJ: 09.353.142/0001-07

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	41	TELHA DE 3,05X1,10 - CLASSE A	PRECON	UND.	110,00	65,900	7.249,000
1	53	CAIXA DE DESCARGA - CLASSE B	ALUMASSA	UND.	40,00	21,120	844,800
1	59	ESPUDE MÉDIO - CLASSE B	KRONA	UND.	15,00	2,000	30,000
1	62	FLANGE DE 32MM - CLASSE B	MULTILIK	UND.	10,00	8,500	85,000
1	63	FLANGE DE 50MM - CLASSE B	MULTILIK	UND.	10,00	9,300	93,000
1	80	REGISTRO DE METAL ¾ P/ CHUVEIRO COM ACABAMENTO - CLASSE B	JF	UND.	25,00	24,170	604,250
1	81	TÊ 50MM SOLDÁVEL - CLASSE B	MULTILIK	UND.	25,00	3,120	78,000
1	101	BUCHA DE REDUÇÃO DE 100X75 - CLASSE B	CORPLASTIK	UND.	20,00	4,500	90,000
1	108	JOELHO DE 150MM 45° - CLASSE B	CORPLASTIK	UND.	30,00	21,900	657,000
1	109	JOELHO DE 150MM ESGOTO 90° - CLASSE B	CORPLASTIK	UND.	15,00	22,200	333,000
1	112	JOELHO DE 50MM 45° - CLASSE B	CORPLASTIK	UND.	40,00	1,550	62,000
1	115	JOELHO DE 75MM ESGOTO 90° - CLASSE B	CORPLASTIK	UND.	30,00	2,380	71,400
1	120	TÊ DE 75MM - CLASSE B	CORPLASTIK	UND.	30,00	3,000	90,000
1	139	JANELA DE AÇO 100X100 REFORÇADO	AÇONOBRE	UND.	30,00	159,000	4.770,000
1	142	LIXA PARA FERRO Nº 100	NORTON	UND.	50,00	0,800	40,000
1	163	ESMALTE SINTETICO	IPANEMA	UND.	100,00	42,900	4.290,000
1	179	FIO RÍGIDO 10,0MM - CLASSE B	TEC FLEX	ROLOS	20,00	318,000	6.360,000
1	183	FITA ISOLANTE - CLASSE B	IMPERIAL	UND.	50,00	2,500	125,000

FUNDAMENTO JURÍDICO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2017
 VALIDADE DA ATA: 12 MESES
 MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS

Pregoeira

Publicado por:
 Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:FE204A00

**ESTADO DE GOIÁS
 MUNICÍPIO DE IPORÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
 PROCESSO Nº 6200/2017, MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
 AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de IPORÁ, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos:

RESOLVE:

ADJUDICAR a empresa: GOIAS MED EIRELI - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.631.980/0001-87, estabelecida na RUA CACHEIRO, SN, PARQUE DAS ESTRELAS, IPORÁ-GO, neste ato representado pelo Sr(a). CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 840.182.831-72, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1/1	Anel de vedação da porta autoclave 54 litros cristofoli modelo class cd	CRISTOFOLI	5	UN	200,000	1.000,000
1/2	Anel de vedação da porta da autoclave 21 litros modelo novo	CRISTOFOLI	5	UN	190,000	950,000
1/3	Anel de vedação da porta da autoclave 21 litros modelo antigo	CRISTOFOLI	5	UN	150,000	750,000
1/4	Anel de vedação da porta da autoclave AHF.17 76 LITROS	SERCON	3	UN	150,000	450,000
1/5	Anel de vedação da porta da autoclave AHMC-5 21 litros	SERCON	3	UN	120,000	360,000
1/6	Bap duplo completo do equipo	GNATUS	5	UN	410,000	2.050,000
1/7	Bap Triplo completo do equipo	KAVO	5	UN	455,000	2.275,000
1/8	Base da do mecanismo da cabeceira da cadeira unik	KAVO	5	UN	29,000	145,000
1/9	Bobina valvula p Solenoide 220ca17w	TERMOVAL	10	UN	125,000	1.250,000
1/10	Bobina válvula solenoide 12v ca 24w	TERMOVAL	15	UN	40,000	600,000
1/11	Botão liga e desliga verde para cadeira crom a bivolte	MAR GIUES	5	UN	27,000	135,000
1/12	Cabeça da caneta 605 fg	KAVO	30	UN	44,000	1.320,000
1/13	Cabeça da caneta 605 pb	KAVO	30	UN	45,000	1.350,000
1/14	Cabeça da caneta ms fg	DABI	20	UN	55,000	1.100,000
1/15	Cabeça da caneta ms pb	DABI	20	UN	55,000	1.100,000
1/16	Cabeça do contra-ângulo completa fg	DABI	30	UN	80,000	2.400,000
1/17	Cabeceira standard da cadeira unik	KAVO	5	UN	330,000	1.650,000
1/18	Caneta do ultra-som do prof neo	DABI	10	UN	127,000	1.270,000
1/19	Conexão de interligação com rosca e porca para mangueira 3,3 mm	GNATUS	15	UN	22,000	330,000
1/20	Conexão de interligação T com rosca e porca para mangueira 3,3mm	GNATUS	15	UN	50,000	750,000
1/21	Copo de bicarbonato do profi neo	DABI	30	UN	4,000	120,000
1/22	Filtro em y	DABI	10	UN	25,000	250,000
1/23	Fusível 10 ampers	GTEFRE	30	UN	4,000	120,000
1/24	Fusível de vidro 15 ampers	GTEFRE	30	UN	4,000	120,000
1/25	Fusível de vidro 5 ampers	GTEFRE	30	UN	4,000	120,000
1/26	Injetor vac plus do sugador	GNATUS	50	M	10,000	500,000
1/27	Kit resistencia da seladora	CRISTOFOLI	20	UN	100,000	2.000,000
1/28	Kit selo pino de segurança silicone alivio de pressão/autoclave vitale	CRISTOFOLI	35	UN	35,000	1.225,000
1/29	Lâmpada H3 12v 55w para refletor da cadeira crom a	OSRAN	35	UN	35,000	1.225,000
1/30	Lâmpada H3 24v 55w para refletor da cadeira unic	OSRAN	100	UN	4,000	400,000
1/31	Mangueira 10,3mm inteno PU cinza do sugador	GNATUS	50	M	10,000	500,000
1/32	Mangueira corrugada 3-8 PU cor cinza	GNATUS	50	M	16,000	800,000
1/33	Mangueira dupla para pedal de comando PU cor cinza	GNATUS	50	M	12,000	600,000
1/34	Mangueira para interligação 3,3mm interno PU cor cinza	GNATUS	100	M	12,000	1.200,000
1/35	Mangueira para interligação 3,3mm interno PU cor azul	GNATUS	100	M	9,000	900,000
1/36	Mangueira para o equipo 1,6 mm interno PU cor verde	GNATUS	100	M	4,500	450,000
1/37	Mangueira para o equipo 1,6 mm interno PU cor vermelha	GNATUS	50	M	30,000	1.500,000
1/38	Mangueira preta 3-4 para ar	GNATUS	120	M	17,000	2.040,000
1/39	Mangueiras triplexi KIT	GNATUS	10	UN	70,000	700,000
1/40	Mangueira sugador	GNATUS	100	M	11,000	1.100,000
1/41	Mangueira tripla para ponta PU cor cinza	GNATUS	10	UN	10,000	100,000
1/42	Película do painel da porta da autoclave modelo antiga	CRISTOFOLI	10	UN	49,000	490,000
1/43	Película do painel da porta da autoclave vitale 21 litro verde	CRISTOFOLI	10	UN	57,000	570,000
1/44	Película do painel da porta da autoclave vitale 21 litro azul	CRISTOFOLI	5	UN	68,000	340,000
1/45	Placa da autoclave AHMC-5 Com reservatorio 220v	SERCON	5	UN	345,000	1.725,000
1/46	Placa rx gnatus comando	GNATUS	2	UN	755,000	1.510,000
1/47	Resistencia 800w 220v tubular p autoclave vitale 21 litros	CRISTOFOLI	10	UN	130,000	1.300,000
1/48	Rolamento para caneta ms	KAVO	50	UN	26,000	1.300,000
1/49	Rolamento Roll AIR 3 para caneta 605	KAVO	50	UN	26,000	1.300,000
1/50	Termostato cristofoli	CRISTOFOLI	5	UN	77,000	385,000
1/51	Valvula de comando equipo unic	KAVO	20	UN	36,000	720,000
1/52	Valvula de comando reguladora de ar spray equipo	GNATUS	20	UN	38,000	760,000
2/1	Anel de vedação da porta autoclave 54 litros cristofoli modelo class cd	CRISTOFOLI	3	UN	215,000	645,000
2/2	Bobina valvula p Solenoide 220ca17w	TREMOVAL	5	UN	148,000	740,000
2/3	Cabeça da caneta 605 pb	KAVO	10	UN	38,000	380,000
2/4	Caneta do ultra-som do prof neo	DABI	3	UN	146,000	438,000
2/5	Lâmpada H3 24v 55w para refletor da cadeira unic	OSRAN	10	UN	5,800	58,000

2/6	Placa rx gnatus comando	GNATUS	2	UN	840,000	1.680,000
2/7	Mangueira corrugada 3-8 PU cor cinza	GNATUS	10	M	18,000	180,000
3/1	Eletrodo p aparelho de tens	IBRAMED	10	M	89,000	890,000
3/2	Cabo p aparelho de tens	IBRAMED	5	UN	48,000	240,000
3/3	Lona p esteira ergometrica	ATLETIC	2	UN	440,000	880,000
4/1	Ampola para rx anodo giratório marca intercal	INTERCAL	1	UN	4.500,000	4.500,000
4/2	Fonte de 380x24 voltes ap.de rx intercal	INTERCAL	1	UN	960,000	960,000
4/3	Placa do disparador rx intercal	INTERCAL	1	UN	760,000	760,000
4/4	Placa do preparador rx intercal	INTERCAL	1	UN	835,000	835,000
4/5	Auto transformador 380v rx intercal	INTERCAL	1	UN	4.900,000	4.900,000
4/6	Rolos de borracha p/ reveladora de rx kodak	KODAK	10	UN	98,000	980,000
4/7	Transformador 380 voltes mamógrafo vmi	VMI	1	UN	3.900,000	3.900,000
4/8	Ampola do mamógrafo GRAHP MAMO AF DE ALTA FREQUENCIA	VMI	1	UN	3.050,000	3.050,000
4/9	Placa de imagem de ultrassom medison sonoace	MEDISON	1	UN	1.900,000	1.900,000
4/10	Sensor de oximetro mindrya p50	MINDRYA	5	UN	265,000	1.325,000
4/11	Placa eletrônica bisturi welm ss501	WELM	1	UN	1.200,000	1.200,000
4/12	Ap.de anestesia oxigel válvula de oxigenio	OXIGEL	2	UN	500,000	1.000,000
4/13	Ap.de anestesia oxigel válvula de ar comprimido	OXIGEL	2	UN	500,000	1.000,000
4/14	Ap.de anestesia oxigel válvula de oxido nitroso	OXIGEL	2	UN	500,000	1.000,000
4/15	Foco de teto lâmpada alogenica 12x55 w	OSRAN	20	UN	40,000	800,000
4/16	Placa eletrônica monitor intermed ix5	INTERMED	1	UN	860,000	860,000
4/17	Cabo para e.c.g dixtal 12 vias ep3	DIXTAL	2	UN	510,000	1.020,000
4/18	Fonte 220/24 v e.c.g dixtal	DIXTAL	2	UN	135,000	270,000
4/19	Fonte 220 12 v cardiocografo	DIXTAL	2	UN	135,000	270,000
4/20	Válvula solenoide 220v autoclave ortosintese 360 l	TERMOVAL	4	UN	260,000	1.040,000
4/21	Manguito com braçadeira p/ap.de pressão adulto	PREMIUN	50	UN	29,500	1.475,000
5/1	Pas para desfibrilador Dea	HEART	4	UN	460,000	1.840,000
5/2	Sensor de oximetria adulto	MINDRYA	4	UN	155,000	620,000
5/3	Diafragma para aparelho de aerossol olidefe cz	OLIDEF	4	UN	20,000	80,000
6/1	Kit de automação AUTOMACAO BIOQUIMICA A15 BYO	BIO SYSTEM	1	UN	1.060,000	1.060,000
6/2	Kit de oringer AUTOMACAO BIOQUIMICA A15 BYO	BIO SYSTEM	5	UN	227,000	1.135,000
6/3	Kit de borrachas analizador bio químico	BIOPLUS	5	UN	80,000	400,000
6/4	Motor de dosagem analizador bioquímico	BIOPLUS	2	UN	178,000	356,000
6/5	Teclado do espetofotometro celm	CELM	1	UN	380,000	380,000
6/6	Centrifuga celm placa com motor	CELM	1	UN	540,000	540,000
6/7	Resistência para estufa de secagem fanem	FANEM	10	UN	53,000	530,000
TOTAL POR FORNECEDOR RS						93.722,000

PUBLIQUE-SE.

Iporá-GO, 09 de agosto de 2017.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY

Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador: B24219A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 6200/2017 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 44/2017, objetivando, a destinados CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EM GERAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

GOIAS MED EIRELI - ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 27.631.980/0001-87, estabelecida na RUA CACHEIRO, SN, 0, - PARQUE DAS ESTRELAS, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	Anel de vedação da porta autoclave 54 litros crist	CRISTOFOLI	5,000	UN	200,000	1.000,000
01/02	Anel de vedação da porta da autoclave 21 litros m	CRISTOFOLI	5,000	UN	190,000	950,000
01/03	Anel de vedação da porta da autoclave 21 litros mo	CRISTOFOLI	5,000	UN	150,000	750,000
01/04	Anel de vedação da porta da autoclave AHF.17 76 LI	SERCON	3,000	UN	150,000	450,000
01/05	Anel de vedação da porta da autoclave AHMC-5 21 li	SERCON	3,000	UN	120,000	360,000
01/06	Bap duplo completo do equipo	GNATUS	5,000	UN	410,000	2.050,000
01/07	Bap Triplo completo do equipo	KAVO	5,000	UN	455,000	2.275,000
01/08	Base da do mecanismo da cabeceira da cadeira unik	KAVO	5,000	UN	29,000	145,000
01/09	Bobina válvula p Solenoide 220ca17w	TERMOVAL	10,000	UN	125,000	1.250,000
01/10	Bobina válvula solenoide 12v ca 24w	TERMOVAL	15,000	UN	40,000	600,000
01/11	Botão liga e desliga verde para cadeira cromia bivo	MAR GIUES	5,000	UN	27,000	135,000
01/12	Cabeça da caneta 605 fg	KAVO	30,000	UN	44,000	1.320,000
01/13	Cabeça da caneta 605 pb	KAVO	30,000	UN	45,000	1.350,000
01/14	Cabeça da caneta ms fg	DABI	20,000	UN	55,000	1.100,000
01/15	Cabeça da caneta ms pb	DABI	20,000	UN	55,000	1.100,000
01/16	Cabeça do contra-ângulo completa fg	DABI	30,000	UN	80,000	2.400,000
01/17	Cabeceira standard da cadeira unik	KAVO	5,000	UN	330,000	1.650,000
01/18	Caneta do ultra-som do prof neo	DABI	10,000	UN	127,000	1.270,000
01/19	Conexão de interligação com rosca e porca para man	GNATUS	15,000	UN	22,000	330,000
01/20	Conexão de interligação T com rosca e porca para m	GNATUS	15,000	UN	50,000	750,000
01/21	Copo de bicarbonato do profi neo	DABI	30,000	UN	4,000	120,000
01/22	Filtro em y	DABI	10,000	UN	25,000	250,000

01/23	Fusível 10 ampers	GTEFRE	30,000	UN	4,000	120,000
01/24	Fusível de vidro 15 ampers	GTEFRE	30,000	UN	4,000	120,000
01/25	Fusível de vidro 5 ampers	GTEFRE	30,000	UN	4,000	120,000
01/26	Injetor vac plus do sugador	GNATUS	50,000	M	10,000	500,000
01/27	Kit resistencia da seladora	CRISTOFOLI	20,000	UN	100,000	2.000,000
01/28	Kit selo pino de segurança silicone alivio de pres	CRISTOFOLI	35,000	UN	35,000	1.225,000
01/29	Lâmpada H3 12v 55w para refletor da cadeira cromada	OSRAN	35,000	UN	35,000	1.225,000
01/30	Lâmpada H3 24v 55w para refletor da cadeira unic	OSRAN	100,000	UN	4,000	400,000
01/31	Mangueira 10,3mm interno PU cinza do sugador	GNATUS	50,000	M	10,000	500,000
01/32	Mangueira corrugada 3-8 PU cor cinza	GNATUS	50,000	M	16,000	800,000
01/33	Mangueira dupla para pedal de comando PU cor cinza	GNATUS	50,000	M	12,000	600,000
01/34	Mangueira para interligação 3,3mm interno PU cor	GNATUS	100,000	M	12,000	1.200,000
01/35	Mangueira para interligação 3,3mm interno PU cor a	GNATUS	100,000	M	9,000	900,000
01/36	Mangueira para o equipo 1,6 mm interno PU cor verd	GNATUS	100,000	M	4,500	450,000
01/37	Mangueira para o equipo 1,6 mm interno PU cor verm	GNATUS	50,000	M	30,000	1.500,000
01/38	Mangueira preta 3-4 para ar	GNATUS	120,000	M	17,000	2.040,000
01/39	Mangueiras triplexi KIT	GNATUS	10,000	UN	70,000	700,000
01/40	Mangueira sugador	GNATUS	100,000	M	11,000	1.100,000
01/41	Mangueira tripla para ponta PU cor cinza	GNATUS	10,000	UN	10,000	100,000
01/42	Película do painel da porta da autoclave modelo an	CRISTOFOLI	10,000	UN	49,000	490,000
01/43	Película do painel da porta da autoclave vitale 2	CRISTOFOLI	10,000	UN	57,000	570,000
01/44	Película do painel da porta da autoclave vitale 21	CRISTOFOLI	5,000	UN	68,000	340,000
01/45	Placa da autoclave AHMC-5 Com reservatorio 220v	SERCON	5,000	UN	345,000	1.725,000
01/46	Placa rx gnatus comando	GNATUS	2,000	UN	755,000	1.510,000
01/47	Resistencia 800w 220v tubular p autoclave vitale	CRISTOFOLI	10,000	UN	130,000	1.300,000
01/48	Rolamento para caneta ms	KAVO	50,000	UN	26,000	1.300,000
01/49	Rolamento Roll AIR 3 para caneta 605	KAVO	50,000	UN	26,000	1.300,000
01/50	Termostato cristofoli	CRISTOFOLI	5,000	UN	77,000	385,000
01/51	Valvula de comando equipo unic	KAVO	20,000	UN	36,000	720,000
01/52	Valvula de comando reguladora de ar spray equipo	GNATUS	20,000	UN	38,000	760,000
02/01	Anel de vedação da porta autoclave 54 litos crist	CRISTOFOLI	3,000	UN	215,000	645,000
02/02	Bobina valvula p Solenoide 220ca17w	TREMOVAL	5,000	UN	148,000	740,000
02/03	Cabeça da caneta 605 pb	KAVO	10,000	UN	38,000	380,000
02/04	Caneta do ultra-som do prof neo	DABI	3,000	UN	146,000	438,000
02/05	Lâmpada H3 24v 55w para refletor da cadeira unic	OSRAN	10,000	UN	5,800	58,000
02/06	Placa rx gnatus comando	GNATUS	2,000	UN	840,000	1.680,000
02/07	Mangueira corrugada 3-8 PU cor cinza	GNATUS	10,000	M	18,000	180,000
03/01	Eletrodo p aparelho de tens	IBRAMED	10,000	M	89,000	890,000
03/02	Cabo p aparelho de tens	IBRAMED	5,000	UN	48,000	240,000
03/03	Lona p esteira ergometrica	ATHLETIC	2,000	UN	440,000	880,000
04/01	Ampola para rx anodo giratório marca intercal	INTERCAL	1,000	UN	4.500,000	4.500,000
04/02	Fonte de 380x24 voltes ap.de rx intercal	INTERCAL	1,000	UN	960,000	960,000
04/03	Placa do disparador rx intercal	INTERCAL	1,000	UN	760,000	760,000
04/04	Placa do preparador rx intercal	INTERCAL	1,000	UN	835,000	835,000
04/05	Auto transformador 380v rx intercal	INTERCAL	1,000	UN	4.900,000	4.900,000
04/06	Rolos de borracha p/ reveladora de rx kodak	KODAK	10,000	UN	98,000	980,000
04/07	Transformador 380 voltes mamógrafo vmi	VMI	1,000	UN	3.900,000	3.900,000
04/08	Ampola do mamógrafo GRAHP MAMO AF DE ALTA FREQUEN	VMI	1,000	UN	3.050,000	3.050,000
04/09	Placa de imagem de ultrassom medison sonoace	MEDISON	1,000	UN	1.900,000	1.900,000
04/10	Sensor de oximetro mindrya p50	MINDRYA	5,000	UN	265,000	1.325,000
04/11	Placa eletrônica bisturi welm ss501	WELM	1,000	UN	1.200,000	1.200,000
04/12	Ap.de anestesia oxigel válvula de oxigenio	OXIGEL	2,000	UN	500,000	1.000,000
04/13	Ap.de anestesia oxigel válvula de ar comprimido	OXIGEL	2,000	UN	500,000	1.000,000
04/14	Ap.de anestesia oxigel válvula de oxido nitroso	OXIGEL	2,000	UN	500,000	1.000,000
04/15	Foco de teto lâmpada alogenica 12x55 w	OSRAN	20,000	UN	40,000	800,000
04/16	Placa eletrônica monitor intermed ix5	INTERMED	1,000	UN	860,000	860,000
04/17	Cabo para e.c.g dixtal 12 vias ep3	DIXTAL	2,000	UN	510,000	1.020,000
04/18	Fonte 220/24 v e.c.g dixtal	DIXTAL	2,000	UN	135,000	270,000
04/19	Fonte 220 12 v cardiocografo	DIXTAL	2,000	UN	135,000	270,000
04/20	Válvula solenoide 220v autoclave ortosintese 360 1	TERMOVAL	4,000	UN	260,000	1.040,000
04/21	Manguito com braçadeira p/ap.de pressão adulto	PREMIUN	50,000	UN	29,500	1.475,000
05/01	Pas para desfibrilador Dea	HEART	4,000	UN	460,000	1.840,000
05/02	Sensor de oximetria adulto	MINDRYA	4,000	UN	155,000	620,000
05/03	Diafragma para aparelho de aerossol olidefe cz	OLIDEF	4,000	UN	20,000	80,000
06/01	Kit de automação AUTOMACAO BIOQUIMICA A15 BYO	BIO SYSTEM	1,000	UN	1.060,000	1.060,000
06/02	Kit de oringer AUTOMACAO BIOQUIMICA A15 BYO	BIO SYSTEM	5,000	UN	227,000	1.135,000
06/03	Kit de borrachas analisador bio quimico	BIOPLUS	5,000	UN	80,000	400,000
06/04	Motor de dosagem analisador bioquimico	BIOPLUS	2,000	UN	178,000	356,000
06/05	Teclado do espcotofotometro celm	CELM	1,000	UN	380,000	380,000
06/06	Centrifuga celm placa com motor	CELM	1,000	UN	540,000	540,000
06/07	Resistência para estufa de secagem fanen	FANEM	10,000	UN	53,000	530,000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						93.722,00
TOTAL DO CERTAME.....R\$						93.722,00

Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 93.722,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

PUBLIQUE-SE.

IPORA/GO, aos 15 de agosto de 2017.

DANIELA SALLUM

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:94851E8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 6093/2017 MUNICÍPIO DE IPORA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Pregoeiro, insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 31/2017 objetivando, a destinados a ADMINISTRAÇÃO/SALA SECRETARIO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

RESTAURANTE DA TIANINHA LTDA -ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.681.007/0001-00, estabelecida em RUA JACINTO MOREIRA, 78, QD 07 LT 66-A - SETOR DO FUNCIONARIOS, IPORA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	REFEIÇÃO EM MARMITEX ALMOÇO		650.0000	un	12.0000	7.800.0000
01/03	REFEIÇÃO SELF SERVICE ALMOÇO		500.0000	un	22.0000	11.000.0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						18.800.0000
TOTAL DO CERTAME.....R\$						18.800.00

Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

PUBLIQUE-SE.

IPORA/GO, aos, 12 de Setembro de 2017

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE

Prefeito Municipal

DANIELA SALLUM

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

HAYZZA HAYTT SOUSA ALVES LEITE

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3E4D6DFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

Ata de Registro de Preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E SELF SERVICE, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO

Processo Nº: 31/2017

Validade: 12(doze) meses

Às 08:00 horas do dia 04/08/2017, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, reuniram-se na sala SALA DE LICITAÇÃO, situada à AV SAO JOSE, 11, CENTRO, IPORA, CEP: 76.200-000, Fone: 6436037200, Fax: 6436037200, inscrito no CNPJ sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 922.301.051-91, e os membros da Equipe de Apoio DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO, LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, designados pelo Decreto nº 280/2017, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 001/2014, e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 31/2017, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/3	NOME: RESTAURANTE DA TIANINHA LTDA -ME
	CPF:26.681.007/0001-00
	ENDEREÇO:RUA JACINTO MOREIRA, 78, QD 07 LT 66-A - SETOR DO FUNCIONARIOS
	FONE:64.3603.1474
	EMAIL:
	REPRESENTANTE LEGAL
	NOME:
	RG:
	CPF:

visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E SELF SERVICE, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 31/2017

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 31/2017

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTES/ITENS	RAZÃO SOCIAL	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	RESTAURANTE DA TIANINHA LTDA -ME	un	650,0000	REFEIÇÃO EM MARMITEX ALMOÇO	12,0000	7.800,0000
1/3	RESTAURANTE DA TIANINHA LTDA -ME	un	500,0000	REFEIÇÃO SELF SERVICE ALMOÇO	22,0000	11.000,0000

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 31/2017, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

- Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA.
- Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e no Decreto Municipal n.º 128/2014

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n.º 31/2017 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial n.º 31/2017, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 12/09/2017, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IPORA, 12 de Setembro de 2017

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

DANIELA SALLUM

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

HAYZZA HAYTT SOUSA ALVES LEITE

Secretária Municipal de Assistência Social

Contratada(s):

RESTAURANTE DA TIANINHA LTDA -ME

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:78105A9E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a licitação, na modalidade Carta Convite n.º 006/2017, processo licitatório n.º 58/2017, conforme Ata de Recebimento, Abertura das Propostas e documentos e Decisão da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto 970/2016 de 10 de outubro de 2016, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º. ADJUDICAR as proponentes vencedoras, conforme consta da respectiva Ata e Decisão e pelos valores nestas declarados, visto que os preços ofertados estão de conformidade o praticado pelo mercado, e ainda, por ser vantajoso à administração. De acordo com a legislação em vigor, da qual resultou vencedora a seguinte empresa para o fornecimento dos respectivos objetos licitados:

FABRÍCIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA – ME CNPJ: 10.259.302/0001 – 32:

ITEM	Descrição	Especificação	Unidade	Quant.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Lâmpada H4	Farol de carro comum 12 v	UNID	70	PHILIPS	RS 14,00	RS 980,00
2	Lâmpada 69	Lâmpada automotiva comum 12v	UNID	150	PHILIPS	RS 3,00	RS 450,00
3	Lâmpada 1141	Lâmpada automotiva comum 12 v	UNID	150	PHILIPS	RS 3,00	RS 450,00
4	Chicote	Instalação automotiva universal 6 fios	MTS	80	BC	RS 3,00	RS 240,00
5	Bendix	Motor de partida automotivo mercedes bens Zen 105	UNID	20	ZEN	RS 25,00	RS 500,00
6	Automático	Motor de partida automotivo Zen 571	UNID	30	ZM	RS 45,00	RS 1.350,00
7	Induzido	Motor de partida automotivo JF Mercedes benz	UNID	30	ARIELO	RS 60,00	RS 1.800,00
8	Porta escova	Motor de partida automotivo Perks	UND	40	ZEN	RS 14,00	RS 560,00
9	Lanterna MB	Parte traseira do automóvel Mercedes benz	UNID	40	GF	RS 18,00	RS 720,00
10	Fio de Instalação	Instalação automotiva 6mm	MTS	200	BC	RS 0,80	RS 160,00
11	Cabo de Bateria	Bateria automotiva 50mm	MTS	70	BC	RS 12,00	RS 840,00
12	Ponteira	Cabo de bateria automotiva grossa	UNID	200	GALSS	RS 2,00	RS 400,00
13	Bateria	mercedes Benz 150 AP	UNID	15	PIONEIRO	RS 390,00	RS 5.850,00
14	Bateria	automotiva 60 AP	UNID	15	PIONEIRO	RS 194,00	RS 2.910,00
15	Porta fusível	Instalação automotiva	UNID	200	ZEN	RS 2,00	RS 400,00
16	Fusível	Instalação automotiva 30 AP vidro	UNID	80	ZEN	RS 0,70	RS 56,00
17	Bucha	Motor de partida automotivo Mercedes Benz	UNID	100	ZEN	RS 3,00	RS 300,00
18	Chave de seta	Instalação automotiva Mercedes Benz	UNID	15	OSPINA	RS 40,00	RS 600,00
19	Relógio de temperatura mecânico	Painel automotivo Mercedes Benz	UNID	15	ZEN	RS 55,00	RS 825,00
20	Bateria	100 AP trator Massey fergusson	UNID	15	PIONEIRO	RS 315,00	RS 4.725,00
21	Correia	Alternador automotivo Mercedes Benz	UNID	100	CONTINENTAL	RS 10,00	RS 1.000,00
22	Palheta	Limpador automotivo Mercedes Benz	UNID	60	BOCH	RS 15,00	RS 900,00
23	Rotor do Alternador	Alternador automotivo Mercedes Benz 55 AP	UNID	60	ARIELO	RS 35,00	RS 2.100,00
24	Estator de alternador	Alternador automotivo Mercedes Benz 55 AP	UNID	60	ARIELO	RS 38,00	RS 2.280,00
25	Presilha	Instalação automotiva Mercedes Benz	UNID	500	GALSS	RS 0,30	RS 150,00
26	Placa Diodo	Alternador automotivo Mercedes Benz	UNID	80	GALSS	RS 30,00	RS 2.400,00
27	Regulador de voltagem	Alternador automotivo 55 AP	UNID	70	BOCH	RS 18,00	RS 1.260,00
28	Rolamento	Alternador automotivo 6201	UNID	70	ZEN	RS 5,00	RS 350,00
29	Rolamento	Alternador automotivo 6303	UNID	70	ZEN	RS 4,00	RS 280,00
30	Jogo de escova	Motor de partida automotivo Mercedes Benz	CONJ	120	ZM	RS 6,00	RS 720,00
31	Garfo	Motor de partida automotivo Perques	UNID	130	ZEM	RS 6,00	RS 780,00
32	Soquete de farol	Farol automotivo Mercedes Benz	UNID	200	BOCH	RS 2,00	RS 400,00
33	Interruptor de freio	Automotivo Mercedes Benz	UNID	100	MARFLEX	RS 10,00	RS 1.000,00
34	Interruptor de óleo	Automotivo Mercedes Benz	UNID	120	MARFLEX	RS 8,00	RS 960,00
35	Cebolinha	Radiador automotivo Mercedes Benz	UNID	100	MARFLEX	RS 15,00	RS 1.500,00
36	Rele de seta	Instalação automotiva Mercedes Benz	UNID	120	MARFLEX	RS 10,00	RS 1.200,00
37	Buzina	Instalação automotiva Mercedes Benz	UNID	65	BOCH	RS 22,00	RS 1.430,00
38	Bendix	024 Motor de partida automotivo Perques	UNID	60	ZEM	RS 22,00	RS 1.320,00
39	Bico de injetor	Motor veículo automotivo Woksvagem	UNID	20	BOCH	RS 38,00	RS 760,00
40	Bomba de gasolina	Tanque veículo automotivo Woksvagem	UNID	15	BOCH	RS 80,00	RS 1.200,00
41	Filtro de injeção	Tanque veículo automotivo Woksvagem	UNID	70	BOCH	RS 8,00	RS 560,00
42	Boia de gasolina	Tanque veículo automotivo Woksvagem	UNID	50	GALSS	RS 30,00	RS 1.500,00
43	Ventoinha do radiador	Radiador veículo automotivo Woksvagem	UNID	30	BOCH	RS 80,00	RS 2.400,00
44	Farol	Instalação automotiva Mercedes Benz	UNID	50	NINO	RS 25,00	RS 1.250,00
45	Bobina da partida	Motor de partida automotivo Mercedes Benz	UNID	150	ARIELO	RS 35,00	RS 5.250,00

46	Cabo de ignição	Motor veículo automotivo Woksvagem	CONJ	30	BOCH	RS 45,00	RS 1.350,00
47	Mancal de partida	Motor de partida automotivo Mercedes Benz	UNID	60	ZEM	RS 35,00	RS 2.100,00
48	Mancal do coletor do alternador	Alternador automotivo Mercedes Benz	UNID	60	ZEM	RS 38,00	RS 2.280,00
49	Lâmpada	H3 Farol automotivo Mercedes Benz	UNID	150	PHILIPS	RS 5,00	RS 750,00
50	Lâmpada	H1 Farol automotivo Mercedes Benz	UNID	120	PHILIPS	RS 5,00	RS 600,00
51	Jogo de vela	Instalação elétrica veículo automotivo Woksvagem	UNID	30	BOCH	RS 48,00	RS 1.440,00
52	Botão de partida	Instalação automotiva Mercedes Benz	UNID	70	GALSS	RS 7,00	RS 490,00
53	Fusível	De lâmina Instalação automotiva 30 AP	UNID	300	ZEM	RS 1,00	RS 300,00
54	Terminal de bateria	Cabo de bateria universal veículo automotivo	MTS	300	GALSS	RS 2,00	RS 600,00
TOTAL							RS 66.976,00

Art. 3º. Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 5º. Determinar ao setor de Orçamento e Contabilidade a emissão dos respectivos Empenhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **12** dias do mês de **setembro** do ano de **2017**.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6208C580

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
62. 3285.5288
agm@agm-go.org.br

